



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

26/11/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 228 de 24 de novembro de 2015, com um saldo orçamental de 372.691,51 € (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos).-----

-----Aprovação da ata de 28 de maio de 2015:-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de maio de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 23 de novembro de 2015, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota e os votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Dr.^a. Dulce Cainé, Prof^a. Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que quis recordar uma situação que tinha ocorrido há cerca de um ano, um assunto a que se reportava o ponto 1.6 da reunião de 28 de novembro de 2014, tendo ele questionado na altura se qualquer munícipe interessado em situação semelhante teria tratamento igual, ao que o Sr. Presidente da Câmara tinha respondido afirmativamente.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho usou da palavra para se reportar à aprovação, na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia anterior, do orçamento para o ano de 2016, o que considerou um aspeto, sob o ponto de vista político, relevante e do ponto



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

de vista da funcionalidade e da gestão municipal, poderoso. Neste momento, o Executivo e os Vereadores com pelouro, tinham todas as capacidades para exercerem o seu mandato, durante o próximo ano, de forma completa. Todavia, isso implicava, obviamente, uma exigência, desde logo, de qualidade, mas também uma exigência que tinha a ver com o período político subsequente, que era novo, iria haver um novo Governo que, como era apanágio em democracia, iria certamente dar continuidade ao anterior e os dossiês certamente tramitariam normalmente e de forma adequada e a relação entre a Administração Central e a Administração Regional e Local, manter-se-ia, certamente sem grandes sobressaltos. Contudo, entendia que Mira iria ter uma oportunidade extraordinária, com novos fundos estruturais disponíveis que permitiriam dar um salto qualitativo em termos de desenvolvimento. Perante este facto, entendia que devia fazer um apelo ao Sr. Presidente da Câmara e Vereadores em permanência, no sentido de que tal oportunidade não fosse desperdiçada, porquanto se tratava de uma oportunidade extraordinária e deveria ser recuperado o tempo perdido. Afirmou que tudo só seria possível se houvesse ambição e se houvesse uma visão estratégica, de futuro, desde logo, a construção de credibilidade à volta da Câmara Municipal que, seguramente, as forças políticas do concelho dariam continuação. Se, até ao momento atual, se tinha andado a aproveitar o resto dos fundos estruturais e oportunidades de frincha, agora estava-se no início, onde havia um conjunto de regras, mas também de recursos, cuja limitação era apenas a das regras, não havia uma limitação temporal ou uma limitação circunstancial, portanto, era importante que Executivo tivesse ambição no desiderato político que era fazer o Concelho de Mira dar um salto. Era necessária uma marca séria, credível, era necessário que Mira se transformasse nessa marca e todos estavam, seguramente, disponíveis para contribuir para isso. Mira estava localizada ente duas regiões, porque pertencia ao Baixo Vouga, à Ria de Aveiro, mas administrativamente e culturalmente estava ligada a Coimbra, por isso existindo essa dualidade, a mesma poderia ser aproveitada, sob o ponto de vista tático e estratégico como um benefício, assim se sobesse agir sobre isso.-----
----- Relembrou as ocorrências em Paris, em 13 de novembro do ano passado, em que alguns portugueses tinham estado envolvidos, como vítimas e até como agressores, já que havia um luso-descendente que fazia parte do grupo de terroristas, revelando que



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Portugal e os portugueses estavam espalhados em todo o mundo. Reconheceu como uma atitude interessante da parte do Município de Mira, com a colocação da bandeira no frontespício dos Paços do Concelho, mas esperava que tivesse havido mais alguma proatividade da parte do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ter estabelecido um contacto com Paris. Lembrou a antiga gemação entre Mira e Lagny-sur-Marne, uma cidade periférica de Paris, bastante próxima do centro daquela cidade, pelo que defendia que tendo havido um atentado em Paris contra os direitos e as liberdades e existindo aquela gemação, era como se o atentado tivesse ocorrido em Mira e havia uma obrigação, não apenas no campo da solidariedade, mas uma obrigação de aproximação, de conforto e de estar presente em tais momentos e até de reforçar os laços existentes. O modelo de gestão municipal era o modelo assente no municipalismo francês e, portanto, a ligação com Lagny era, não apenas do ponto de vista substantivo, uma oportunidade, como do ponto de vista simbólico e político, uma confirmação de valores e, por isso, entendia que devia apelar a que o Sr. Presidente da Câmara e o Município estabelecesse aquela relação e reforçasse os laços, permitindo assim uma aproximação ao centro da Europa. Deveriam ser estabelecidas pontes, que poderiam começar pela solidariedade, mas que depois deveriam ser complementadas com uma dimensão económica, de apelo ao investimento, de relação com as comunidades emigrantes espalhadas por todo o lado, muito particularmente em França, onde era de registar a quantidade de portugueses a exercerem cargos políticos. Era no centro da Europa que eram tomadas as grandes decisões e Mira tinha ali um caminho extraordinário que devia ser aproveitado.-----

----- Seguiu-se a intervenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota que afirmou que concordava com o que tinha ali sido dito pelo Sr. Vereador Dr. Garrucho, relativamente ao desenvolvimento do Concelho, aos valores da solidariedade, da amizade, etc.. -----

----- Relativamente aos atos terroristas que o Sr. Vereador tinha referenciado, lembrou que uma das ambições culturais do Estado Islâmico, era a reconquista do al-Andalus, território que incluía Portugal, Espanha e parte de França. Disse que também não se podia esquecer as grandes mazelas e as grandes incoerências do Ocidente relativamente ao Oriente, com atentados horríveis que deveriam ser condenados e combatidos e ninguém podia esquecer que todos os dias imensas famílias da Síria, do



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Iraque, etc., sofriram atentados e eram seres humanos como os demais, inocentes, que eram vítimas diariamente de tais situações, muitas vezes por culpa do Ocidente e das suas políticas desastrosas. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que no dia dos atentados estava na presença de autarcas franceses, o Sr. Presidente da Câmara também estava presente e quando as notícias tinham começado a ser divulgadas tinha sido muito duro ver as imagens dos ataques, ainda mais numa cidade onde estavam tantos portugueses. No dia seguinte, tinha tido a oportunidade de falar com a esposa de um ex-Presidente da Câmara de Lagny, doutoranda no Instituto Árabe em Paris, que tinha sentido bem e de forma diferente aqueles atos terroristas, pois ali quase que todos eram apontados como culpados e ela sentia a necessidade de defender que, naquela situação em concreto, não se tratava de Árabes mas sim de terroristas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara confirmou que, naquele dia, estavam na presença de autarcas franceses, no Clube Domus Nostra, juntamente com o Rancho Folclórico de Portomar, precisamente na hora em que as notícias tinham começado a ser difundidas. Disse que tinha dado instruções aos serviços para enviar as condolências para Lagny, além da iniciativa de colocação da bandeira no edifício dos Paços do Concelho e afirmou que todos estavam deveras preocupados com o crescendo de atos terroristas que, de dia para dia, estavam a aumentar um pouco por todo o lado. -----

----- Reportou-se, depois, à aprovação do orçamento para 2016, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia anterior e elogiou o facto da discussão ter sido cordata, embora acesa, tendo sido discutido aprofundadamente, durante mais de duas horas, o documento em questão, de forma democrática, embora com alguma discordância em alguns pontos. -----

----- Deu também conhecimento de que tinha ficado decidida a realização de uma sessão extraordinária temática, proposta pelo Executivo, para discussão do Plano de Ação Estratégico do Município de Mira, a qual tinha ficado agendada para o dia 30 de janeiro de 2016, a realizar no Edifício Mira Center (Incubadora de Empresas). Informou ainda que o documento seria previamente submetido ao conhecimento do Executivo Municipal e que, logo que o *draft* do documento estivesse pronto, o mesmo seria disponibilizado aos Senhores Vereadores. Disse que a sessão seria aberta ao público,



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

pese embora já tivesse havido contributos para o documento, através de reuniões com o Partido Socialista, com o MAR, com as associações locais, os hoteleiros, os industriais, IPSS, etc., promovidas pela empresa de consultoria que estava a proceder à sua elaboração, sempre com a presença de um elemento do Executivo, a maior parte delas com a presença da Sr^a. Vereadora Dr^a. Dulce Cainé.-----

----- Relativamente ao plano, disse que se tratava de um documento importante para ser enquadrada a visão estratégica do futuro e que, pese embora algum atraso, importava referir que, por exemplo, alguns regulamentos ainda não estavam aprovados e havia interesse em fazer o seu enquadramento no programa “Portugal 2020”, pois só com essa alavancagem alguns dos projetos poderiam ser executados.-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **APOIO ÀS FAMÍLIAS E AGENTES ECONÓMICOS DO CONCELHO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS - EXTENSÃO DA POSSIBILIDADE DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 290/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido de ser autorizada, a todos os Municípes, a regularização extraordinária de dívidas, mediante o pagamento de quantias em atraso, no máximo de doze prestações, com dispensa da aplicação de juros, nos termos do alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 21.º do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira.-----

----- A referida proposta, é do seguinte teor: -----

----- *“A situação nacional de crise económica e social tem tido um enorme impacto no Município de Mira, causando não só o aumento do desemprego, a precariedade das condições sociais, bem como o agravando as condições de vida de muitos agregados familiares e que por força disso os impediram de cumprir pontualmente as suas obrigações.*-----

----- *Neste contexto, o Município de Mira definiu a coesão social como uma das prioridades da ação municipal, empenhando-se em adotar medidas que permitam ajudar ao reequilíbrio da situação financeira e social das famílias e em simultâneo o equilíbrio da tesouraria do Município.*-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste momento, de acordo com o artigo 13º da Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro e atendendo ao prazo de caducidade de quatro anos, são exigíveis taxas ao sujeito passivo, a contar da data em que o facto tributário ocorreu, ou seja desde 2010. Os Serviços verificaram a existência de largos milhares de euros, devidos de taxas por cobrar, sendo que contabilisticamente estão reconhecidos cerca de 63.270,38€. -----

----- Face à situação impõe-se a adoção de medidas de regularização extraordinária de dívidas que, sem pôr em causa a cobrança dos débitos, permita o estabelecimento de regras mais favoráveis para a regularização das dívidas, ajustadas à situação socioeconómica dos munícipes. -----

----- A presente proposta procura criar condições mais simples, estimulando os devedores que manifestem vontade de cumprir as suas obrigações e incentivando a justiça e a igualdade social. É intenção do Executivo dar aos munícipes devedores uma derradeira oportunidade para regularizarem a sua situação de dívida, sem terem de pagar juros. -----

----- Excluem – se deste plano as dívidas, nomeadamente relacionadas com rendas de habitação social ou com o fornecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, já na fase de execução fiscal, que serão alvo de um outro regime excecional de regularização. -----

----- Acresce, que o artigo 21º do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, prevê o pagamento em prestações, designadamente, pela comprovação da situação económica do requerente que não lhe permita o pagamento integral da dívida, de uma só vez, no prazo estabelecido para o pagamento voluntário. Ora o que se pretende na presente proposta é a extensão desta possibilidade a todos os munícipes devedores de quantias em atraso. -----

----- Assim: -----

----- Nos casos em que ainda não tenha sido instaurado processo de execução fiscal dos débitos, poderá ser autorizado o seu pagamento em prestações mensais, com dispensa da aplicação de juros, desde que seja formulado um pedido expreso nesse sentido. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- No caso de as quantias em dívida serem superiores a € 500,00 (quinhentos euros), serão autorizadas no máximo 12 prestações (doze), sendo que o valor mínimo de cada prestação será uma unidade de conta - € 102,00 (cento e dois euros). -----

----- Se as quantias em dívida forem inferiores a € 500,00 (quinhentos euros), o valor mínimo de cada prestação será de meia unidade de conta - € 51,00 (cinquenta e um euros), para o máximo de 12 prestações. -----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere aprovar esta regularização extraordinária de dívidas, autorizando, a todos os munícipes, o pagamento de quantias em atraso, no máximo de 12 prestações, com dispensa da aplicação de juros, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 21º do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira.” -----

----- ACEITAÇÃO DA DENÚNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 291/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de novembro de 2015, no sentido da aceitação da denúncia do contrato de arrendamento do bar da Piscina Municipal de Mira, celebrado em 04 de agosto de 2014, com efeitos reportados ao dia 31 de outubro de 2015, apresentada pela arrendatária “Sílvia & Quitério, Lda.”, com sede na Rua Marquês de Pombal, Edifício Girassol, fração “A/H”, em Mira e consequentemente autorizar a libertação da caução prestada. -----

----- ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - HASTA PÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 292/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido de que a atribuição do direito de arrendamento do Bar da Piscina Municipal se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, na atual redação, na parte aplicável às autarquias locais, no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- Foi ainda deliberado aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vereador Nelson Maltez; -----

----- 1º Vogal: Dr.ª Brigitte Capelôa -----

----- 2º Vogal: Dr.ª Liliana Cruz-----

----- Secretária: Olívia Eulálio -----

----- Vogais suplente: João António Petronilho e Dr. Angelo Lopes.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego questionou o facto de ser proibida a venda de bebidas alcoólicas, uma vez que este era um fator que tornava a exploração do referido bar pouco apelativa, já que diminuía a sua taxa de rentabilidade. Por outro lado, disse que conhecia instalações idênticas, noutros municípios, em que a venda desses produtos era permitida. -----

----- A Chefe da DAF, Dr.ª. Carmen Santos, informou que estava a ser dado cumprimento estrito à lei vigente, designadamente o D.L. n.º 50/2013, de 16 de abril.-----

----- **EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E SEGURANÇA NO TRABALHO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 293/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de novembro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, conjugada com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à prestação de serviços para Acompanhamento e Fiscalização do Fornecimento de Refeições Escolares ao Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, Coordenação de Segurança em Obras Municipais e Consultoria na Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho, pelo valor pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável mediante recurso ao procedimento por ajuste direto, com convite a “Carlos Pedro Silva Rosete”, nos termos da alínea a) do n.º 1 do



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

artigo 20.º e, 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, bem como, demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da Redução Remuneratória referente ao n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, de 31 de dezembro, não é aplicável.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, quis saber qual o tipo de procedimento que iria ser adotado, tendo a Chefe da DAF informado que seria o procedimento por ajuste direto. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- **“ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO MONTALVO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS” – APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Drª. Dulce Caibné e Dr. José Carlos Garrucho, aprovar a **proposta n.º 294/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de novembro de 2015, no sentido da aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde, bem como a abertura de concurso público, de acordo com o definido na alínea b), do n.º. 1, do artº. 16º.º. do Código dos Contratos Públicos, com vista à execução da empreitada de execução de infraestruturas referentes à “Área de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Montalvo”.-----

----- O preço base da referida empreitada é de 296.000,00 € (duzentos e noventa e seis mil euros), a acrescer de IVA, com um prazo de execução de 120 dias.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego questionou se era obrigatório o assunto ser submetido à aprovação do Executivo Municipal. -----

----- Por outro lado, disse que estava contente por estar resolvida a questão judicial do Montalvo, o que levava a crer que todos os graves danos causados pelo anterior Executivo estavam sanados e não existiam já dúvidas sobre o terreno e o Montalvo não tinha passado de uma questiúncula política, num determinado período pré-eleitoral, pena era que tivesse estragado tanto a vida ao Município e aos Municípes. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Disse também que gostaria de perceber se a questão da terraplanagem dos terrenos daria para se ganhar algum dinheiro com o rebaixamento de cotas ou se iria ser utilizado para regularização e execução de estradas. Quanto aos procedimentos ambientais, compreendia que, afinal, até estava tudo acautelado, ao contrário do apregoado anteriormente, já que se estava a aprovar o projeto. Mais disse que se abstinha, desde logo por não ter capacidade para analisar tais projetos e depois por não querer partilhar a responsabilidade da sua aprovação, até porque queria ver a decisão do Tribunal, para saber se o terreno tinha problemas ou não. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota interveio e disse que as questões levantadas pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego eram politicamente pertinentes, uma vez que o Montalvo, em determinada fase, tinha sido altamente politizado e mesmo partidariado e se alguém tinha sofrido com isso tinham sido, de facto, os Municípios. -----

----- Acrescentou que a sua posição de abstenção se prendia com uma questão de coerência que entendia que devia ser seguida, pois uma empreitada daquelas deveria ser vista com satisfação, mas tinha algumas reservas, até quanto à própria empresa que lá iria ser instalada, designadamente a nível de preocupações do foro ambiental. --

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho reforçou as suas afirmações proferidas na reunião de 28 de maio de 2015, a propósito da venda de lote de terreno no Montalvo. Disse que o desenvolvimento de uma área industrial, seria, necessariamente, a construção de um centro de poluição, pois não havia atividade humana onde não houvesse poluição e uma zona industrial era, por maioria de razão, um sítio onde iria haver poluição. Lembrou que havia um conjunto de regulamentos e de legislação reguladora do licenciamento e da certificação de qualidade exigida para instalação de empresas industriais e outras e esperava que os mesmos fossem escrupulosamente respeitados e esperava ainda que houvesse uma vigilância muito apertada da qualidade das futuras instalações industriais naquela área, na defesa acérrima do ambiente. -----

----- Continuou e disse que o facto de se estar a avançar com aquela empreitada devia ser um motivo de alegria, por duas razões: a primeira, porque desenvolver uma zona industrial no sul do concelho era, desde logo, uma boa prática de gestão e de equilíbrio no desenvolvimento do Concelho, até porque apenas a norte do concelho existiam zonas industriais, o que levava a uma desertificação maior no sul do concelho, pois não



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

existiam grandes apelos, nas proximidades das aldeias, para as populações manterem os seus núcleos populacionais. A segunda razão, era o facto de ser acrescentada mais uma zona industrial no Concelho, com aproximação à auto-estrada A17, sendo que esta deveria ser melhorada com uma ligação mais rápida ao nó existente nos Leitões. -----

----- Quis ser melhor elucidado relativamente ao sistema de saneamento que iria ali ser utilizado, designadamente o destino a dar aos efluentes, se seria através da instalação de uma etar compacta, com ligação à SIMRIA ou com tratamento local, etc.-----

----- Perguntou se a iluminação pública prevista cumpria já com os pressupostos das novas tecnologias menos agressivas para o ambiente, com iluminação através de leds, se as infraestruturas enterradas acautelavam já uma possível expansão no futuro, com cabelagens capazes de suportar novas redes de comunicação, de energia, de potência, etc. e se o projeto, do ponto de vista ambiental, previa a utilização da melhor tecnologia, com uma visão futurista.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota disse que não queria ser desmancha-prazeres e esperava poder até dizer no futuro, que os seus receios, a nível da questão ambiental, eram infundados, mas bem sabia que, depois de certos erros serem feitos, a nível ambiental, os mesmos eram difíceis de resolver. Afirmou que tinha algumas dúvidas relativamente à forma como o processo tinha sido iniciado, pese embora o Sr. Presidente da Câmara tivesse justificado na altura a necessidade de captar indústrias, mas esperava sinceramente que, no futuro, pudesse vir a dizer que estava enganado e que as populações da Carriça, do Corpinhoso, das Bordadas, da Rua Miguel Torga, etc., que ficavam tão perto da área em questão e o Concelho de Mira, no geral, pudessem continuar a viver em paz e num bom ambiente.-----

----- O Sr. Chefe da DOM, Eng^o. Rui Silva, esclareceu que aquela era a 1^a. fase do projeto e incluía o acesso à zona industrial e os arruamentos e infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento de quatro lotes. No entanto, o projeto era global e todas as infra-estruturas estavam dimensionadas para a totalidade do loteamento. Tratava-se de uma zona localizada a jusante da rede de esgotos, pelo que tinha havido necessidade de dimensionar tudo isso. Havia necessidade de executar um lago de amortecimento para recolha das águas pluviais, pois quando toda a zona estivesse



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

impermeabilizada, um pico de chuva causaria um grande caudal de água, pelo que iria haver um amortecimento antes de entrar nas linhas de água, reduzindo esse pico.-----

----- Quanto às telecomunicações, apesar de cada vez menos se recorrer à instalação de cabos, sendo estes substituídos por linhas aéreas, seriam deixados negativos para prever essa instalação. -----

----- Seria feito um coletor que incluiria a zona urbana do Ramalheiro e nesta primeira fase em que estava prevista apenas a existência de 10 trabalhadores, esse coletor seria intercetado no limite da zona industrial e desviado para uma etar compacta com capacidade para tratar as águas residuais domésticas produzidas, sendo o efluente tratado e enviado para uma vala de águas pluviais existente na zona.-----

----- Quanto à iluminação pública, disse que o projeto tinha sido elaborado pela EDP, a qual, tinha optado pela luminária tradicional.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra e disse que não queria nunca ser acusado de votar contra uma coisa que poderia criar emprego, mas com as explicações ali dadas, a sua vontade era de votar contra o projeto. Confessou-se preocupado, primeiro porque desconhecia como iria ser o futuro a curto prazo, no entanto o que sabia era que as telecomunicações, não sendo fibradas, cabeladas, não funcionavam. Mira era um caso gritante de falta de solução para empresas a nível de internet, designadamente em termos de wireless, e para a responsável, a “NOS”, não era prioritária, obviamente, a ligação de poucas empresas. Mais, sugeriu que o Sr. Presidente acautelasse bem essa questão, porquanto o regulamento em vigor para o novo quadro de apoio comunitário exigia a existência rede de telecomunicações, de eficiência energética e ligação à rede de saneamento em alta, sem o que o financiamento poderia ficar comprometido, até porque sendo considerado que Portugal tinha excesso de zonas industriais, seriam apenas financiadas aquelas que tivessem tecnologia de ponta. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara rebateu que não estava previsto financiamento para novas zonas industriais, o que era o caso, pelo que teria que ser o Município a suportar. Por outro lado, disse que se previa um aviso na CCDR-Centro para apoio a áreas de acolhimento empresarial existentes, por isso se tentava agilizar o procedimento para, no futuro, ao ser aberto esse aviso, se poder então incluir a nova zona industrial, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

menos na parte dos acessos, como área de acolhimento empresarial já existente, pelo menos em obra. Sabia que era uma ambição exigente, mas tinha que se tentar tudo, se não se tentasse é que não se conseguiria. -----

----- Explicou também que o assunto era submetido à aprovação do Executivo, uma vez que o Presidente da Câmara apenas tinha competências até ao montante de 150.000 €. Mais disse que, também ele não era entendido em projetos, mas que sendo os mesmos da responsabilidade dos serviços técnicos da Câmara Municipal, depositava nestes toda a confiança e não tinha qualquer reserva quanto à sua aprovação.-----

----- Afirmou que não existia qualquer ónus relativamente ao registo do terreno, como também não existia qualquer problema relativamente à legitimidade ou propriedade do mesmo. A ação que existia de indemnização, não era relativamente à posse e titularidade do terreno, mas sim relativamente a pedido de indemnização feita por uma empresa, em que o Executivo tinha sido absolvido, não estava sequer em discussão a posse do terreno. Além disso, o loteamento estava aprovado, em estrito cumprimento com os regulamentos vigentes e já estava feito o seu registo, do mesmo passo que já tinha sido feita a escritura pública de venda dos terrenos à empresa belga, que já tinha pago a totalidade do lote. Em termos ambientais, o licenciamento industrial passaria pela Direção Regional de Economia e do Ambiente, o qual também obedecia a regras, conforme o tipo de indústria que estava em causa. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho disse que estava de acordo com as preocupações do Sr. Vereador Dr. Miguel relativamente ao problema das telecomunicações e assentiu que a melhor via era a fibra ótica, a qual existia, sendo apenas necessário o seu alargamento. Disse que uma grande luta do grupo de cidadãos que ali representa, o MAR, tem sido no sentido de ser melhorada a cobertura das comunicações em toda a área do Concelho de Mira, desde logo porque grande volume de trabalho de determinados profissionais era desenvolvido a partir das suas residências, sendo para tal necessário existir uma boa cobertura de redes informáticas. No caso em concreto da nova zona industrial do Montalvo, disse que esperava que as infraestruturas estivessem dimensionadas para suprir essas dificuldades e até que algumas dessas condutas estivessem preparadas para acomodar fibra ótica, não fazia sentido que houvesse uma zona industrial sem fibra ótica, a menos que alguma das operadoras se compromettesse



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

a instalar lá torres de 4G, com número de ligações suficientes para garantir tecnicamente o acesso. A esse propósito, lembrou que a localidade da Ermida, que tinha estado coberta pela PT, VODAFONE e NOS, a partir do momento da construção da A17, tinha passado a ter cobertura apenas da NOS e, com alguma fragilidade, apenas de 3G, o que era limitativo. -----

----- Reforçou o pedido, no sentido de que a Zona Industrial do Montalvo, ficasse bem servida de rede de telecomunicações e solicitou ainda mais informação relativamente à rede de saneamento que iria ser executada, a qual, em seu entender e no entender do MAR, deveria ser integrada no plano de desenvolvimento do saneamento do Concelho, já bem reclamado pelo referido grupo de cidadãos. -----

----- O Sr. Vereador Nelson concordou que o mais eficaz era, realmente, a fibra ótica e estavam a ser construídos negativos sobredimensionados tendo em vista esse fim, pelo que apenas haveria a preocupação das operadoras lá chegarem, já que quanto à infraestrutura ela estava prevista. -----

----- Quanto ao saneamento, disse que obviamente era desajável que a localidade do Ramalheiro já tivesse saneamento e que pudesse ser feita a ligação daquela unidade fabril, sendo certo que a mesma não iria precisar de rede para saneamento industrial, apenas para saneamento doméstico. Afirmou que não havia capacidade atualmente para executar a rede de Saneamento no Ramalheiro, pelo que a solução mais viável era a proposta, embora fosse uma solução transitória. Futuramente, teria que se optar por outra solução definitiva quando para isso houvesse condições e capacidade financeira.

----- Relativamente à rede de telecomunicações, o Sr. Eng^o. Rui Silva acrescentou que a mesma estava feita em triplicado, com possibilidade de acomodar a fibra ótica se tal fosse pretendido. -----

----- Informou ainda que estava também prevista a execução de uma pista para bicicletas e que, por força das leis vigentes, em áreas de zona industrial era obrigatória a existência de uma via com 9 metros de largura, o que onerava demasiado o respetivo orçamento. -----

----- Novamente, interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que quis deixar um esclarecimento no sentido de que não tinha nunca colocado em causa a titularidade do terreno, apenas tinha utilizado a palavra “ónus” e se alguém tinha posto em causa a



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

titularidade do terreno não tinha sido ele, nem o partido ao qual pertencia, mas sim outros. Entretanto, tinha ali ficado a saber que já tinha havido decisão judicial e que já não havia problemas com a firma “Irmãos Lopes & Cardoso”, nem com a retirada das areias. Se tivesse sabido disso antes, já não fazia ali certas afirmações, contudo, por não ser ali apresentado o relatório dos processos de contencioso, não tinha esse conhecimento. Quanto à rede de fibra ótica, as operadoras apenas tinham interesse na sua expansão para o caso de ser rentável, assim tinha sido com a expansão de rede no centro da Vila de Mira, no parque de Campismo e no edifício Mira Center, pelo que a Câmara Municipal teria que negociar com as operadoras existentes, no sentido de conseguir suprir as falhas existentes.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara assentiu que a questão teria que ser objeto de negociação com as operadoras, mas que tudo isso poderia ser feito em paralelo com o decorrer o concurso público. -----

----- Quanto ao relatório do contencioso, disse que nada obstava a que o mesmo pudesse ali ser apresentado na próxima reunião do Executivo Municipal, pese embora o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego tivesse tido conhecimento de que o processo já tinha findado, até muito antes dele próprio, dado que o processo tinha ficado com o anterior Advogado do Município, até às alegações finais. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROCESSO Nº 24/2007** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 295/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 200,00 € (duzentos euros) para pagamento de medicação de agregado familiar de Munícipe carenciada, a que se reporta o proc.º n.º 24/2007, conforme o disposto no n.º 5, do art.º 1.º e art.º 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do referido agregado, ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO – PROC.º 13/2015**-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 296/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 260,00 € (duzentos e sessenta euros), destinado a garantir o pagamento de 2 meses de renda de casa de Munícipe carenciado, a que se reporta o proc.º n.º 13/2015, de acordo com o previsto no n.º 6, do art.º 1.º, n.º 1, do art.º 4.º e art.º 7.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira e ao abrigo do disposto na alínea v), n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- INTERRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – CARAPELHOS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 297/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de novembro de 2015, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária, nos dias 07 e 08 de dezembro, bem como o lançamento de fogo de artifício nos dias 04 a 08 do mesmo mês, nas festas em honra de Nossa Senhora da Conceição, em Carapelhos, em conformidade com os condicionalismos impostos na referida proposta, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.-----

----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA/CORTE ESTRADA E LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – PRAIA DE MIRA – “FESTAS EM HONRA DA Nª Sª. DA CONCEIÇÃO” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 298/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária, nos dias 26 e 27 de novembro, na Avª. Infante D. Henrique (entre a pastelaria Apolo e o restaurante Custódio), para montagem de arcadas e nos dias 07 e 08 de dezembro para realização de procissões, bem como o lançamento de fogo de artifício nos dias 04 e 08 do mesmo mês, nas festas em honra de Nossa Senhora da Conceição, na Praia de Mira, em conformidade com os condicionalismos impostos na referida proposta, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- **ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - CASAL DE S. TOMÉ/CORTE ESTRADA – “FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ”** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 299/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de novembro de 2015, no sentido de ser autorizada a interrupção da circulação rodoviária, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2015, bem como o lançamento de fogo de artifício nos dias 18 a 21 do mesmo mês, nas festas em honra de S. Tomé, na localidade de Casal de S. Tomé, em conformidade com os condicionalismos impostos na referida proposta, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO - INTERRUÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MATANÇA DE PORCO À MODA ANTIGA – LENTISQUEIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 300/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, em 11 de novembro de 2015, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária na localidade da Lentisqueira, no dia 14 de novembro corrente, para realização da matança do porco à moda antiga. -----

----- **ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE HOTELEIRA UOPG Nº6 - APROVAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.ª Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr.ª Dulce Caibné e Dr. José Carlos Garrucho, aprovar a **proposta n.º 301/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido de se proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 6, previsto no Plano de Urbanização da Praia de Mira, bem como aprovar os termos de referência anexos à referida proposta, conforme previsto no artigo 76.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado proceder à abertura da participação pública, nos termos do nº. 2, do artº. 88º., do D.L. nº. 80/2015, de 14 de maio.-----

----- A referida proposta é do seguinte teor: -----

----- “1. O Município de Mira, caracteriza-se por uma oferta de empreendimentos turísticos algo deficitária, pelo que importa criar e definir as condições de investimento neste tipo de empreendimentos, no sentido de dotar o concelho de equipamentos turísticos que se revistam de qualidade e diversidade, promovendo o incremento no turismo todo o ano. Este tipo de investimento irá promover um aumento no número de camas, qualificando e aumentando a oferta turística do município. -----

----- 2. O Plano de Urbanização da Praia de Mira, publicado no Diário da República, II Série, n.º 202, Deliberação nº 2108/2007, de 19 de Outubro, alterado pelo Aviso nº 9719/2015, de 27 de agosto, define a elaboração de um plano de pormenor para esta unidade operativa de planeamento e gestão e encontra-se definido na alínea e) do nº 2 do artigo 46º do Regulamento do Plano de Urbanização da Vila da Praia de Mira, e integra a síntese dos fundamentos justificativos para a sua elaboração, nos termos dos artigos 101º e 102º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio e da Portaria n.º 138/2005, de 2 de fevereiro, na sua atual redação. -----

----- 3. A área de intervenção do Plano de Pormenor situa-se na freguesia da Praia de Mira e, de acordo com a Planta de Zonamento do Plano de Urbanização, conforme plantas e inscrições matriciais anexas. -----

----- 4. No que se refere à classificação desta área no Plano Diretor Municipal de Mira, a mesma encontra-se classificada como Área sujeita a plano superiormente aprovado e no Plano de Urbanização da Praia de Mira como Solos de Urbanização Programada – Zona de Interesse Turístico – Unidade Hoteleira – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) nº 6. -----

----- Tendo em consideração que são competências dos órgãos municipais no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo, designadamente, elaborar e aprovar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), de acordo com o previsto nas alíneas a) do nº1 art.º 33 da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- Assim pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- a) proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão nº6, previsto no Plano de Urbanização da Praia de Mira.-----

----- b) aprovar os Termos de Referência em anexo, nos termos dos artigos 76º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio.-----

----- c) proceder à abertura da participação pública nos termos do nº 2 do artigo 88º Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio.”-----

----- O Chefe da DPCPOA fez a explicação técnica do documento e começou por dizer que a proposta era no sentido de ser dado início ao procedimento de elaboração de um plano de pormenor que estava previsto no Plano de Urbanização da Praia de Mira, desde 2007, recentemente alterado, onde tinham sido estabelecidos um conjunto de parâmetros para a elaboração daquele plano de pormenor. Na altura em que o PU da Praia de Mira se encontrava em fase de discussão pública a empresa interessada alertou a Câmara e fez uma participação relativamente àquele terreno que possuía, com um conjunto de situações, tendo sido entendido que talvez não se conseguisse mudar o passado daquele terreno, mas com o parecer favorável de todas as entidades, conseguia-se dimensionar um conjunto de parâmetros que condicionassem a ocupação daquele espaço. Tratava-se de uma área que inicialmente tinha um terreno de 35.000 m2, o qual, presentemente, já estava atravessado pelo prolongamento da avenida marginal da Praia de Mira, sendo que este atravessamento já teria que ser tido em conta no plano de pormenor. Havia uma zona definida para construção e a área do terreno ultrapassava essa zona, isto é, ia para cima do cordão dunar e a proposta era no sentido dessa área integrar a área dominial pública. Disse que poderia questionar-se o facto de se estar a dar início a um procedimento de elaboração de um plano de pormenor por iniciativa de um particular e o contributo da Câmara Municipal seria acompanhar a situação, conjugar com os pareceres das entidades e assegurar o cumprimento dos normativos legais. No momento presente, o que se pretendia era uma deliberação no sentido dos serviços darem início ao procedimento de elaboração do plano e ao mesmo tempo de serem aprovados os termos de referência e a subsequente submissão do mesmo a participação pública dos interessados.-----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota perguntou qual era o ponto da situação, em termos técnicos, relativamente às possibilidades de existir construção do lado do mar, quais as suas implicações, o que era permitido fazer com base no POOC, etc. -----

----- O Sr. Dr. Ângelo Lopes afirmou que era pretendida a possibilidade de construção, em termos cartográficos, tanto do lado nascente da nova infraestrutura rodoviária, isto é, do lado de terra, existindo área classificada como área urbana, com 4.667m², classificada como área para o objetivo de unidade hoteleira. Iria também existir construção do lado poente, do lado do mar, onde se encontrava a maior faixa de terreno, com 24.498m², mas o PU demarcava o limite da vala, que se encontrava no sopé da duna, como área de intervenção. Assegurou que todas aquelas situações estavam enquadradas no anterior POOC, assim como também estavam no atual. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que as ideias e a vida estavam em constante evolução e assim era também na questão da política. afirmou que, presentemente, já tinha uma ideia diferente e apesar de não ter concordado com o projeto do prolongamento da avenida do mar, hoje reconhecia que até tinha ficado apresentável e que valorizou a Praia de Mira. Mas, ver construção do lado poente da referida via, por razões óbvias, de proteção dunar, em termos paisagísticos e de integração na própria Praia de Mira, já não via isso com muito bons olhos e seria bom que não houvesse construções do lado do mar e que se valorizasse todo aquele espaço.

----- O Sr. Vereador Nelson disse que aquele processo já tinha um histórico bastante longo e o que era certo é que os sucessivos Executivos tinham criado expectativas aos privados, as quais eram protegidas pelas leis nacionais. O que se podia fazer agora, em sede de discussão de plano de pormenor, era minimizar os custos ambientais, paisagísticos, urbanos, etc. mas era muito complicado exigir algo mais para além disso. Obviamente, o pensamento evoluía, mas tinha que haver a consciência de que as decisões que eram tomadas traziam consequências para o futuro e presentemente, havia alguns condicionalismos que, porventura, não permitiriam tomar algumas atitudes desejadas em relação àquele processo. Era necessário estar atento e, em sede de discussão pública do plano, tentar evitar alguns excessos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego confessou que tinha ficado admirado, aquando da execução da variante, ao ouvir falar da “Mirinveste”. Durante os oito anos em que tinha



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

estado no Executivo, nunca tinha tido nenhuma reunião com nenhum representante da “Mirinveste”, nunca tinha visto nenhum pedido de reunião da parte daquela empresa, portanto não sabia que expectativas tinham sido criadas ou mesmo quem é que as tinha defraudado, ou quem é que se tinha deixado defraudar, ou mesmo o que é que tinha acontecido ao “Mirinveste”. Não conhecia minimamente o processo e, por isso, não podia afirmar se tinha sido o promotor a ficar defraudado por não ter feito a construção ou o Município por o promotor não ter construído. -----

----- Por outro lado, disse que o que lhe interessava era perceber a posição do Município, em termos políticos, sobre a situação em causa. Lembrou, de seguida, inúmeras situações verificadas por todo o país, com construções muito próximas do mar a serem inundadas e a tentativa de travar o avanço das águas através da colocação de sacos de areia e, por outro lado, o facto de estar a ser criada a expectativa de que um dia poderia ser possível construir um hotel naquela zona. Todos deviam pensar se era, de facto, isso que se pretendia, em termos ambientais e em termos de consciência de cada um. Afirmou que não concordava com a afirmação de que havia um défice de empreendimentos turísticos em Mira, já que o Concelho até estava classificado como sendo o 3º. do Distrito de Coimbra com mais camas.-----

----- Afirmou que, pessoalmente, preferia que a Câmara Municipal cedesse uma área noutro local para que a “Mirinveste” fizesse o hotel, tendo em conta a salvaguarda dos legítimos interesses do promotor. No local em questão, em cima da duna que já quase não existia, não concordava que se autorizasse construção, tinha muitas dúvidas quanto a isso. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho interveio e chamou a atenção para o futuro previsto para as zonas costeiras em Portugal. As previsões para o próximo século apontavam para a subida de mais um metro do nível médio das águas do mar, o que significava que, em média, haveria um centímetro a mais, por ano, pese embora pudesse não ser assim tão linear, havendo a possibilidade de ocorrerem avanços e recuos, no entanto a média expetável era aquela e era preocupante. Corria-se o risco do mar, nos picos de erosão, entrar de forma violenta e, para evitar isso, esperava que o Município, como também as entidades de planeamento regional e os instrumentos de ordenamento, como por exemplo o POOC, acautelassem devidamente esse problema,



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

não apenas para salvaguarda dos interesses públicos, mas também para salvaguarda dos interesses privados e que todas as entidades estivessem à altura das suas responsabilidades e que, naquele processo, aquilo que era o acautelamento dos diversos interesses, viesse ao de cima. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez usou da palavra e disse que não era particularmente entusiasta de construções à beira-mar, mas também não reduzia a questão às meras alterações climáticas. Todas sabiam que as mesmas não podiam ser subestimadas, todas conheciam bem os seus efeitos, mas na costa existiam problemas mais graves que advinham da atividade humana, nomeadamente da construção de barragens, portos marítimos, etc.. Era conhecida de todos a influência exercida pelo Porto de Aveiro, em toda a costa entre Aveiro e Figueira da Foz, em que devia ter havido algumas cautelas na construção, nomeadamente na passagem de areias para sul e tal não tinha acontecido. Se era certo que a atividade económica do Porto de Aveiro era importante a nível nacional, era também fundamental que se investisse na defesa dos que sofriam os efeitos nefastos. Na sua ótica, o efeito de algumas obras efetuadas em portos e barragens tem produzido muitos mais estragos na costa do que propriamente as alterações climáticas, pese embora estivesse consciente delas e não as subestimasse, mas não se podia concentrar apenas num aspeto e descurar outros. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o plano de pormenor era uma forma da Autarquia acompanhar o processo, até pela sua sensibilidade e pelos problemas que poderia vir a trazer. Obviamente, também iria haver pareceres emitidos pelas entidades responsáveis, as quais, certamente também defenderiam o que fosse achado pertinente e, no final, a Câmara Municipal aprovaria ou não o que viesse a ser proposto, com base nos pareceres emitidos. -----

----- DEFINIÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2016 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 302/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de novembro de 2015, no sentido da definição do período da época balnear de 2016, nas praias de Mira e do Poço da Cruz entre os dias 18 de junho e 11 de setembro de 2016, nos termos do disposto no artº. 4º., do D.L. nº. 135/2009, de 03 de junho, na redação dada pelo D.L. nº. 113/2012, de 23 de maio, alterado pelo D.L. nº. 121/2014, de 07 de agosto. -----



MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- **PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE UM ESTABELECIMENTO FABRIL/ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS REQUERIDO POR INOVATIRO – CAÇA E PESCA, LDA. COM SEDE EM PORTOMAR- LOCAL – RUA DA BALIZA - CABEÇO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 303/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de novembro de 2015, no sentido de se proceder à publicitação de editais, pelo prazo de 30 dias, para efeitos do disposto no artº. 14º. do D.L. nº. 376/84, de 30 de novembro, do pedido de renovação de licenciamento do estabelecimento fabril/armazenagem de produtos explosivos, constituído por três edifícios, sito em Cabeço-Mira, requerido ao abrigo do artigo 14º do Dec-lei 376/84 de 30 de Novembro, pela firma “Inovatiro – Caça e Pesca, Ldª.”, com sede em Portomar-Mira. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h30, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)